

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019

A Fundação João XXIII – Casa do Oeste é uma Instituição canónica, do Patriarcado de Lisboa, com personalidade jurídica, constituída em 1991 e reconhecida como IPSS em 2010, que tem como principais objetivos:

- Apoiar a Acção Católica Rural (ACR), a Acção Católica dos mais Novos (ACN) e a Juventude Agrária Rural Católica (JARC) do Patriarcado de Lisboa
- Prestar serviços de apoio e ação social a crianças, jovens, adultos idosos e famílias, sobretudo, os que se encontram em situação de alguma vulnerabilidade.
- Desempenhar funções de Centro Cultural e Educativo, proporcionando informação e realizando ações de formação para prioritariamente às populações locais.
- Promover e apoiar iniciativas de desenvolvimento local e regional fomentando o espírito solidário, associativo e cooperativo.
- Promover a cooperação Internacional com movimentos e instituições afins, noutros países.

LINHAS DE AÇÃO PARA 2019

1. Continuar a pensar o futuro da Fundação João XXIII/Casa do Oeste, no sentido de renovar a sua dinâmica e o seu papel na região.
2. Dar continuidade aos projetos em curso, ao apoio aos movimentos e grupos que procuram a Casa.
3. Avançar com novos projetos, como resposta a outros desafios de suporte a iniciativas de grupos da Acção Católica Rural.
4. Apoiar as iniciativas desenvolvidas pelo Núcleo de solidariedade com a Guiné-Bissau.
5. Promover iniciativas que assegurem a sustentabilidade da Fundação/Casa do Oeste.
6. Desenvolver campanhas e iniciativas que conduzam ao aumento dos índices de ocupação da Casa.
7. Concretizar ações na Casa que revelem e dêem a conhecer o espírito e metodologia da Ação Católica.
8. Dar continuidade ao plano de redução da dívida da instituição.
9. Realizar obras de melhoria e renovação das instalações

Je=3dh
7/10/19
Part. A
ewst.
M

1. ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO

- 1.1. Criação de grupos de trabalho, com a inclusão de especialistas na área de projetos de desenvolvimento e de apoios comunitários tendo em vista o surgimento e execução de novos projetos, novas ideias e novos públicos-alvo e de reflexão sobre eventuais alterações estatutárias.
- 1.2. Manter e melhorar a contabilização do trabalho voluntário desenvolvido na Casa, incluindo uma estimativa das horas de voluntariado previstas na “Listagens de iniciativas e projetos 2019”, anexa a este Plano de Atividades;
- 1.3. Assegurar a melhoria de qualidade dos serviços e promover a formação do pessoal afeto às diversas tarefas da Casa.
- 1.4. Continuar a desenvolver iniciativas de divulgação dos serviços da Fundação:
 - Participação mensal no Grito Rural, publicação semestral da folha “Informação”;
 - Produção e distribuição de panfletos sobre atividades específicas,
 - Rentabilização da comunicação através das redes sociais (blog, facebook, etc.).
- 1.5. Iniciar o projeto de uma brochura sobre a história da Casa do Oeste, para futura publicação. Designar uma equipa para o efeito.
- 1.6. Dar continuidade ao projeto de sensibilização/ promoção de separação dos resíduos nas instalações da Casa do Oeste.

2. INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS

- 2.1. Proceder a algumas intervenções de conservação e manutenção do edifício com o apoio da equipa de voluntários.
- 2.2. Proceder às intervenções de recuperação dos telheiros: elaboração do projeto e início das obras com apoio de equipas de voluntários.
- 2.3. Proceder à reestruturação dos sanitários das camaratas e do espaço de apoio à cozinha: elaboração do projeto e execução da obra.

3. RECURSOS HUMANOS

- 3.1. Melhorar o desempenho da equipa de colaboradores da Casa através de reuniões mensais;
- 3.2. Incentivar a apresentação de projetos de OTL de longa duração e de outros programas, a decorrer na Casa do Oeste.
- 3.3. Dinamizar o serviço de voluntariado:
 - a) Manter a colaboração quinzenal da equipa de voluntários para trabalhos de manutenção, ordenamento e decoração, reparações das instalações e equipamentos, apoio logístico, organização e manutenção do centro de documentação, etc.
 - b) Reforçar a equipa com novos voluntários.

c) Promover a formação de voluntários com a realização de ações específicas na Fundação promovidas por outras organizações.

d) Organizar os processos individuais dos voluntários.

3.4 Estudo de admissão de um técnico/ quadro superior para gestão e dinamização da Fundação: avaliação de necessidades, definição de tarefas, programa de intervenção, custos inerentes, resultados esperados.

4. ANGARIAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Manter e intensificar as iniciativas para assegurar a sustentabilidade da Fundação, nomeadamente:

4.1 Assegurar que o aprovisionamento da casa seja realizado de forma coerente, eficaz, racional e económico.

4.2 Recorrer a projetos, candidaturas e outros apoios oficiais.

4.3 Recorrer a apoios no âmbito da ENTRAJUDA e do Banco Alimentar do Oeste.

4.4 Aumentar o número de Amigos da Casa do Oeste a contribuir com apoios regulares;

4.5 Assegurar a realização das atividades anuais habituais para angariação de fundos.

4.6 Incentivar, junto de grupos da ACR, da JARC e dos Amigos da Casa do Oeste, a realização de outras atividades de angariação de fundos.

4.7 Rentabilizar a Casa, aumentando a taxa de ocupação e realização de atividades, recorrendo a novas estratégias de divulgação, junto de empresas e escolas locais para realização de seminários e formação, junto de organizações internacionais com objetivos idênticos à Fundação.

4.8 Dinamizar a loja "Pé de meia", a livraria solidária e outras iniciativas semelhantes.

5. APOIO AOS MOVIMENTOS (JARC e ACR) E A OUTRAS ENTIDADES

5.1 Assegurar a disponibilidade da Casa e respetivo apoio logístico para as atividades dos Movimentos JARC e ACR do Patriarcado e de outras dioceses.

5.2 Manter e incrementar a realização de atividades conjuntas, nomeadamente, Encontro de Cristãos do Oeste, Festa das Colheitas, Conferências do Oeste, colóquios, atividade intergerações, colónias de férias para pré-adolescentes, sessões de formação e outras iniciativas no âmbito dos objetivos da Fundação, da ACR e JARC.

5.3 Prestar apoio a atividades culturais e formativas de crianças, jovens e adultos promovidas por grupos e instituições que o solicitem.

5.4 Prosseguir e incentivar o projeto "Férias p'ra todos" e celebrações familiares.

5.5 Apoiar/incentivar IPSS e outras entidades, a organização de colónias de férias para crianças, idosos e/ou portadores de deficiência.

- 5.6 Apoiar uma iniciativa de solidariedade com pessoas portadoras de deficiência, na região do Oeste, cedendo as instalações da Casa para realização de uma atividade de fim-de-semana.
- 5.7 Criar condições para incrementar um programa de atividades para gente nova (geração milenium) com iniciativas na área das artes, da música, surf, teatro...

6. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO JOÃO XXIII

- 6.1 Prosseguir com a organização do Centro de Documentação:
 - a) Continuar o trabalho de catalogação dos livros e registo de documentos;
 - b) Desenvolver a recuperação da memória da “Casa do Oeste” procedendo à inventariação e legendagem das peças museológicas.
- 6.2 Pedir o apoio para o projeto junto de empresas da região, no âmbito da responsabilidade social das empresas.
- 6.3 Desenvolver iniciativas para a divulgação da Biblioteca e alargamento a outros públicos.

7. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CERTIFICADA

- 7.1 Assegurar novas parcerias com entidades formadoras credenciadas para oferecer novas oportunidades locais de formação, nomeadamente com o Agrupamento de Escolas da Lourinhã.

8. SOLIDARIEDADE COM A GUINÉ

- 8.1 Assegurar uma estreita articulação com a Equipa Coordenadora do Núcleo de solidariedade com a Guiné para uma boa prossecução das iniciativas e projetos na Guiné, dentro de um modelo de competências delegadas, definidas nos regulamentos do Núcleo.
- 8.2 Promover a cooperação e comunicação entre os órgãos de decisão da Fundação e a Delegação da Fundação na Guiné, de modo ao cumprimento rigoroso dos Estatutos da Fundação.
- 8.3 Apoiar as iniciativas do Núcleo de solidariedade com a Guiné para angariação de verbas para apoiar o financiamento dos projetos na Guiné, nomeadamente através da dinamização do Bazar da Solidariedade (no Sobreiro-Mafra) e outras iniciativas.
- 8.4 Tendo em conta a especial responsabilidade do Projeto Famílias de Coração assegurar, com grande rigor, a organização de um dossier individual para cada criança apoiada, contendo toda a documentação relativa ao processo: autorizações oficiais, documentos de vinda e de regresso, seleção da família de acolhimento, etc. Assegurar o arquivo dos dossiers na sede da Fundação.
- 8.5 Divulgar, através dos meios ao seu dispor, as campanhas e as iniciativas no âmbito dos projetos dinamizados pelo Núcleo.
- 8.6 Continuar a apoiar os projetos em curso, nomeadamente:
 - **Sector Social:** Agricultura – Coagri; Formação/desenvolvimento – Coagri/Pecixe/Bissum Naga; Educação/Ensino – Coop.S. José/Bissum Naga/Educarte; Infraestruras – Coagri/Bissum Naga/Casas de Bissau e Ondame/Biblioteca. O Barco-Ambulância.

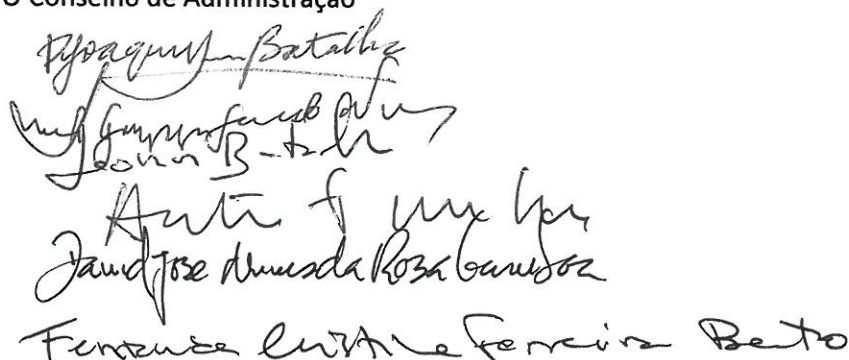
- **Sector da Saúde:** Parceria com a AIDA; Relações com as entidades oficiais dos dois países; Famílias de Acolhimento; Hospital Pediátrico de Coimbra; diversas parcerias na área da saúde. Hospital de Bor; Projeto Visão/Guiné.
- **Responsabilidades e Gestão de Recursos da Solidariedade em Portugal:**
 - Recolha de Resíduos (papel, plástico, ferro velho, móveis e equipamento diversos)
 - Armazém e Bazar

9. OUTROS PROJETOS E PARCERIAS

- 9.1 Desenvolver algumas ações no âmbito da parceria com o CREIAS Oeste. Apoiar grupos que promovam boas práticas de preservação do meio ambiente e de sustentabilidade e fomentar a divulgação de informação e de atividades de temática ecológica e desenvolvimento sustentável.
- 9.2 Dinamizar o projeto da SEMENTECA com ações de sensibilização, formação e divulgação. Assegurar continuidade do projeto Educar na Terra.
- 9.3 Apoiar iniciativas que proporcionem informação e estimulem a criação de emprego. Promover a divulgação regular de ofertas de emprego.
- 9.4 Manter e dinamizar as parcerias estabelecidas entre a Fundação e outras instituições como a Base-Fut, LeaderOeste, Rede Rural Europeia, Associação de Desenvolvimento da Lourinhã, Núcleo de Escolas de Ribamar, Centro Social e Cultural de Ribamar, Rede Portuguesa de Economia Social, etc.
- 9.5 Participar como membro integrante do CLAS da Lourinhã.
- 9.6 Reforçar a colaboração/ parceria com a COOPSTECO (cooperativa de técnicos agrícolas do oeste) promovendo encontros de trabalho regulares com agricultores do oeste, assim como com responsáveis associativos e políticos, em ordem à discussão das políticas agrícolas regionais, nacionais e europeias em ordem á melhoria das condições dos agricultores do Oeste.

Ribamar, 04 de dezembro de 2018

O Conselho de Administração


Domingos Batalha
José Manuel Fernandes
José Manuel Fernandes
António F. Mendes
José Manuel Fernandes
Fernanda Luísa Ferreira Pinto

Pat. J. 3.3h
sl
curso
P

Listagem de iniciativas e projetos 2019

Atividade	Calendarização e especificações	Recursos humanos (Horas voluntariado)
Comunicação e Publicações		288 h
Grito Rural	Contributo mensal	4h*10meses= 40 h
Folha Informativa da Fundação	3 nºs (Março, Julho e Novembro)	10h*2 edições=20 h
Manutenção do site da Casa do Oeste	Anual - recolha de conteúdos	15h*4pessoas = 60horas
Manutenção do blog e 'Facebook'	Atualização aproximadamente quinzenal	6h*12meses=72 horas
Comunicações on-line	mensal	3h*12 meses=36
Dinamizar o projeto da brochura sobre a Casa do Oeste	1º semestre	2h*3 pessoas*10 sessões= 60h
Obras e logística da Casa		851h
Procedimentos de funcionamento da Casa	1º/2º semestre	8h*2 pessoas =16 horas
Reuniões de direção para gestão da Casa	Mensal	10 reuniões x 4 h x 7 pessoas= 280 h
Acompanhamento do secretariado, gestão do pessoal e gestão geral da Casa	Mensal	2 pessoas x 2 h x 12 meses=48h
Jornadas de voluntariado das 3ª feiras	mensal	12 pessoas x 2x 8 meses= 192h
Apoio a obras de remodelação das instalações	1º semestre	3 pessoas x7h x 15 dias = 315h
Angariação de Fundos		728 h
Dinamização da loja "Pé de meia"		8h* 3 pessoas*12 atividades =288h
Dinamização da quotização dos fundadores e amigos da casa		2h*4 dias*1pessoa = 8 horas
Atividades organizadas pelos grupos de base	3 realizações	12h*12pessoas*3 ações = 432 horas
Realização de atividades na Casa de 3 novas instituições – IPSS	1º semestre	-
Dinamização de projetos		974 h
Criação de grupos de trabalho, tendo em vista o surgimento e execução de novos projetos, novas ideias e novos públicos-alvo e de reflexão sobre eventuais alterações estatutárias.	anual	3h*5 sessões * 10 pessoas=150h
Realização de 2 "conferências do oeste"	1º e 4º trimestres	6h*2 pessoas*2 conferencias+2h*2 convidados = 28 horas
Encontro Aprofundamento da Fé	1º semestre	2h*10 pessoas =20 horas
Campo de férias da Fundação para Crianças (8-12 anos)	agosto/setembro	4 reuniões*3horas*9 pessoas+ 6dias*12h* 9animadores= 756 h
Apoiar uma iniciativa de solidariedade com pessoas portadoras de deficiência	anual	20 h